

DESPACHO N.º 2/DC-ACSP/2024
Assessora da Diretora Clínica ACSP

Nos termos da legislação em vigor devem as Unidades Locais de Saúde submeter a homologação superior uma proposta de regulamento interno no prazo de três meses, pelo que até que exista uma nova estrutura orgânica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria é imperioso assegurar transitoriamente uma estrutura de gestão clínica da área de cuidados de saúde primários, em coerência com a área de cuidados de saúde hospitalar, que permita assegurar a respetiva governação e sem prejuízo do que vier a ser definido.

Assim, nomeio como minha Assessora de Governação Clínica a Dra. **Rita Correia**, cujas áreas de responsabilidade e de coordenação serão as estritamente necessárias a este período de transição, no quadro da visão e da estratégia do Conselho de Administração, bem como da missão da Unidade Local de Saúde de Santa Maria.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

A Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Primários

Eunice Carrapiço